



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2019 - REFORMA  
DA EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA -  
PROCESSO Nº 2019-5XKHZ

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços nº 35/2019. Aberta a sessão constatou-se que, mesmo apesar da ampla divulgação realizada no site da secretaria e no Diário Oficial do Estado, somente 01 (uma) empresa entregou os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Atribui-se ainda a baixa atratividade ao fato do valor da obra não ser representativo diante de outros valores licitados no mercado, o que pode ter favorecido o ora manifesto desinteresse do mercado. Entretanto, considerando o custo de se repetir o certame, principalmente aquele gerado pela espera do serviço pela comunidade escolar, decidiu-se por prosseguir com a sessão. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão, não tendo comparecido nenhum representante para credenciamento. A empresa Vértice Construtora Eireli entregou os envelopes, mas não se fez representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura do envelope de Proposta Comercial, com o seguinte preço ofertado: Vértice Construtora Eireli, R\$ 165.674,26. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Vértice Construtora Eireli	R\$ 165.674,26

Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foi aberto o envelope relativo ao documento de habilitação da empresa classificada: 1ª classificada: Vértice Construtora Eireli. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADA e VENCEDORA do certame a empresa Vértice Construtora Eireli, com o valor de R\$ 165.674,26 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Alexandre Aquino de Freitas Cunha  
Presidente

  
Derli Tonini Junior  
Membro

  
Larisse Brunoro Grecco  
Membro